
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 067 - FME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N° 067 - FME, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N° 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. N° 349/2023, C.I. N° 344/2023, C.I. N° 350/2023, C.I. N° 351/2023 e C.I. N° 352/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
FERNANDO DE LIRA SOUZA	398.219.354-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSE CARLOS DA SILVA	630.625.504-49	PORTEIRO
MARIA JOSE LEITE CAVALCANTE	071.441.884-61	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
NIEDJA MARIA DE LIMA COSTA	075.236.634-35	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
RAFAELA RODRIGUES DUARTE	064.139.564-70	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
JULIANA RAMOS DE ARAUJO SILVA	078.431.654-60	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	062.898.484-70	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JULIANA MELO DE ALMEIDA	010.408.774-94	PROFESSOR CONTRATADO-150HA
GLAUCIA NUNES DO NASCIMENTO	053.941.824-26	AUXILIAR DE DISCIPLINA

Município de Paudalho

JOSEFA VENANCIO DA SILVA	035.780.774-02	PROFESSOR	CONTRATADO-150HA
TUANNY CARINNY DE SANTANA SILVA	099.573.314-77	PROFESSOR	CONTRATADO-150HA

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:CF5C5799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2023. Edição 3334
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>